



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2437 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 32.579,65 ( Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos ) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 32.579,65 ( Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS ( 116575 )

32.579,65

—————  
32.579,65

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS ( 116447 )

32.579,65

—————  
32.579,65

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.